DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 7/2/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa PeaceFlow – Consultoria e Treinamento para a promoção do evento "Grupos de Prática em Comunicação Não Violenta", que será realizado com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom (organizados edisponibilizados pela empresa contratada), de março a novembro de 2022, destinado a magistrados e servidores do TRT15, conforme proposta comercial anexa.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10/3/2022

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

 JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Em diversas reuniões de planejamento de atividades da Escola Judicial a "comunicação", no âmbito do TRT15, tem sido apontada como problema institucional. Durante os anos de 2020 e 2021, a Escola judicial ofereceu a magistrados e servidores o curso Gestão de conflitos com ênfase em comunicação não violenta, ocasiões em que foi bem avaliado pelos alunos. Tendo em vista que a comunicação é um processo social dinâmico, que envolve o público interno e externo, há constante necessidade de reflexão, revisão e práticas de comunicação, a partir de estratégias e técnicas, que visam melhorar a qualidade dos relacionamentos interpessoais e proporcionar ambientes transparentes, inclusivos e colaborativos. Diante disso, a prática proposta visa aprofundar os princípios da comunicação não violenta voltados para o autoconhecimento e gestão de conflitos, prioritariamente entre magistrados e servidores que formados nas turmas anteriores.

A oferta da ação formativa atende, por fim, aos normativos:

- 1- Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal, Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções;
- 2 Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011,alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014, e Resolução nº 25/2020.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Identificar os seus gatilhos de raiva e saber como lidar com eles;

Aumentar a capacidade de praticar a autocompaixão e o equilíbrio emocional, proporcionando bem estar e autocuidado;

Desenvolver a capacidade de inspirar a colaboração no ambiente de trabalho;

Gerir suas emoções para manter conversas com pessoas que pensam diferente;

Aplicar a criatividade para resolver problemas complexos, buscando soluções de ganho mútuo.

<u>Singularidade do objeto:</u> Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para atender à demanda institucional, a Direção da Escola Judicial novamente autoriza a contratação da Empresa PeaceFLow Treinamento e Consultoria, que tem como fundadora Diana Bonar , especialista em Prevenção de Conflitos e Estudos da Paz pela Chulalongkorn University , na Tailândia. Graduada em Relações Internacionais pela PUC-RJ. Pós Graduada em Mediação de Conflitos pela Cândido Mendes, em Gestão de Projetos pela FGV e em Gerenciamento pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 10 anos de experiência na implementação de projetos de construção da paz. É facilitadora de Comunicação não violenta desde 2010. É Embaixadora do Institute for Economics and Peace , membro da Comissão de Gestão de Conflitos da OAB Niterói, Peace Fellow do Rotary International, membro do GSMP. Treinadora e Consultora para o Facebook , Defensoria Pública, os Médicos Sem Fronteiras, London Ambulance Service , Polícia Civil, Great Place to Work e inúmeras outras instituições. Professora da Casa do Saber, do Instituto New Law , do Gera Social e do Global Sport Mentoring Program .

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

O valor total da proposta inclui:

- 1. Acompanhamento remoto e envio de material;
- 2. Assistência administrativa aos alunos;

- 3. Envio e compilação do relatório de impacto final;
- 4. Tributos.

Valor total: **R\$ 37.000,0** (trinta e sete mil reais)

O pagamento deverá ser realizado a cada 3 meses , após a conclusão da segunda prática mensal. Os meses de pagamento serão: maio, agosto e novembro, no valor de R\$12.333,33, conforme proposta em anexo.

- 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.
- (x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
- 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.
- 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?
- (x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
- 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
- 8.4 é prevista marca de referência?
- (x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não
- 8.5 é exigida marca específica?
- (x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:
 - 1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

A prática será de março a novembro de 2022. Os participantes serão divididos em dois grupos.

O grupo 1 terá aulas todas as primeiras sextas-feiras de cada mês, das 15h às 17h.

O grupo 2 terá aulas todas as guintas-feiras de cada mês, das 9h30 às 11h30.

Datas e horários do Grupo 1

Data Horário Dia da semana

11 de março 15h – 17h 6ª feira

01 de abril 15h - 17h 6ª feira

06 de maio 15h – 17h 6ª feira
03 de junho 15h – 17h 6ª feira
01 de julho 15h – 17h 6ª feira
05 de agosto 15h – 17h 6ª feira
02 de setembro 15h – 17h 6ª feira
07 de outubro 15h – 17h 6ª feira
11 de novembro 15h – 17h 6ª feira
Datas e horários do Grupo 2
Data Horário Dia da semana
10 de março 9:30 – 11:30 5ª feira
07 de abril 9:30 – 11:30 5ª feira
05 de maio 9:30 – 11:30 5ª feira
02 de junho 9:30 – 11:30 5ª feira
07 de julho 9:30 – 11:30 5ª feira
04 de agosto 9:30 – 11:30 5ª feira
01 de setembro 9:30 - 11:30 5ª feira
06 de outubro 9:30 - 11:30 5ª feira
10 de novembro 9:30 - 11:30 5ª feira
Local: transmissão ao vivo por meio da plataforma Zoom (organizados edisponibilizados pela empresa contratada).
1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.
1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato
1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar quais normas
 SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?
() SIM (x) NÃO
Se sim, indicar qual documentação
1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
Solicitamos ressaltar no contrato que:
A CONTRATADA oferecerá assessoramento técnico/pedagógico aos alunos.
1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: PAF e a proposta da empresa.

Email: contato@peaceflow.com.br

Celular: (21) 9 8381-0801

Diana Bonar - Diretora da PeaceFlow - Treinamento e Consultoria

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar